

## REGULAMENTO DA CAMPANHA DE MATRÍCULA 2022.1

**Art. 1º** - O presente Regulamento tem como objetivo estabelecer os termos e condições referentes a campanha promocional de matrículas para o semestre de 2022/1, para os cursos de Graduação e técnicos ofertados pela FASEM e cursos técnicos ofertados pelo Colégio ELO;

### MATRÍCULAS DE CALOUROS

**Art. 2º** - Serão concedidos os seguintes descontos nas matrículas para o semestre letivo de 2022/1 para os calouros:

- I – Para pagamento até 19/11/2021 – 25% de desconto;
- II – Para pagamento até 20/12/2021 – 20% de desconto;
- III – Para pagamento até 07/01/2022 – 15% de desconto;
- IV – Para pagamento até 12/01/2022 – 10% de desconto.

**Art. 3º** - Poderão ser parceladas as matrículas, via cartão de crédito, se realizadas nos seguintes prazos:

- I – Até 12/01/2022 – Parcelada em 2x – Sem desconto

Parágrafo único: Entende-se por calouros os alunos ingressantes por meio de: vestibular ou Enem, no primeiro semestre de 2022/1, em turmas do 1º período, que não tenham curso superior concluído em qualquer instituição de ensino ou tenham sido transferidos de outras Instituições de Ensino para a FASEM.

### MATRÍCULAS DE VETERANOS

**Art. 4º** - Serão ofertados os seguintes descontos nas matrículas para o semestre letivo de 2022/1 para os alunos veteranos:

- I – Para pagamento até 20/12/2021 – 20% de desconto;
- II – Para pagamento até 07/01/2022 – 15% de desconto;
- III – Para pagamento até 12/01/2022 – 10% de desconto.

**Art. 5º** - Poderão ser parceladas as matrículas, via cartão de crédito, se realizadas nos seguintes prazos:

- I – Até 12/01/2022 – Parcelada em 2x – Sem desconto.

Parágrafo único: Entende por veteranos os alunos que estavam com matrícula ativa em 2021/2 ou alunos que estão em situação de trancamento regular (em validade) com a FASEM no semestre de 2021/2.

## **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**Art. 6º** - Aos alunos interessados em transferir-se para a FASEM a partir do semestre de 2022/1 para os cursos de graduação, serão ofertados os seguintes benefícios:

- I – Isenção de taxas de processos de aproveitamento de disciplinas;
- II – Descontos especiais na matrícula, conforme o art.2º deste regulamento;
- III – Desconto de 20% nas mensalidades do semestre letivo de 2022/1.

Parágrafo único: Os descontos ofertados nas mensalidades não são acumulados com outras bolsas e descontos, sejam elas ofertadas ou não pela FASEM. Este benefício não é renovável para o semestre letivo seguinte.

## **DESCONTO – CURSO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Art. 7º** - Serão oferecidas condições especiais para alunos calouros ingressantes nos cursos de Administração ou Gestão da Tecnologia da Informação no semestre de 2022/1, conforme disposto abaixo:

- I – Desconto de 50% (Cinquenta por cento) para pagamento da mensalidade até o 5º dia útil de cada mês.
- II – Caso o pagamento não seja realizado conforme o item I deste artigo, o aluno contará com um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) pagamento até o dia 20 (vinte) de cada mês.

**Art. 8º** - O desconto terá validade para o primeiro semestre do curso e não será cumulativo com outros descontos ou bolsas ofertadas pela FASEM ou conveniados.


## **DESCONTO – CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Art. 9º** - Os alunos interessados em ingressar no Curso Técnico em Enfermagem, do Colégio Elo, seja por meio de processo seletivo ou transferência, ficarão isentos do pagamento da matrícula do semestre de 2022/1, iniciando, portanto, os pagamentos a partir da parcela 1/5 da semestralidade.

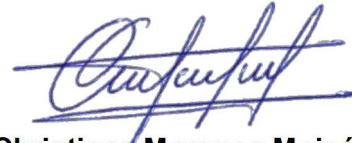
## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.10º** - Os casos omissos neste regulamento serão avaliados pela administração da FASEM, e analisados mediante solicitação formal via requerimento geral da Secretaria Acadêmica.

Uruaçu, 25 de outubro de 2021.



**Prof. Dr. Rodrigo Gabriel Moisés**  
Diretor Geral



**Profª. Ma. Christiane Marques Moisés Cardoso**  
Diretora do Colégio ELO